

## **PORTARIA Nº 027/2009**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar consultoria e assessoria jurídica, **autoriza** a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, promover o certame licitatório com a finalidade de Compras de 02 (dois) ar condicionados Air Máster Split de 9.000 Btus, 01 (um) ar condicionado Air Máster Split de 18.000 Btus, 02 (dois) ar condicionados Air Máster Split de 80.000 Btus e 01 (um) ar condicionado Air Máster Split de 12.000 Btus, no âmbito de direito administrativo e constitucional, conforme estabelecido no projeto básico apresentado.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
010100	Corpo Deliberativo.
01.031.0102.1002.0000	Veículos, Móveis e Utensílios Diversos.
4.4.90.52.00	Serviços de Consultoria.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 16 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente da Câmara -